

**PORTARIA IPREMB Nº 585, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
INSALUBRE AO SERVIDOR, AILTON JOSE  
SARAIVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 773, de 07 de junho de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre ao servidor, Ailton José Saraiva, inscrito no CPF sob nº 450.599.426-00, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 0201843-8, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SB C3 10, devendo o mesmo perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 28 de setembro de 2022.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB

*Cristiane Geralda Santos*  
Chefe de Gabinete  
IPREMB